



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Carnide** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Sede da Junta de Freguesia de Carnide, Rua Principal n.º 71 Edifício da Junta de Freguesia de Carnide, 3105-028 CARNIDE
- Secção de voto n.º 2** - Sede da Junta de Freguesia de Carnide, Rua Principal n.º 71 Edifício da Junta de Freguesia de Carnide, 3105-028 CARNIDE

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)